Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 às 12:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8464176: ATA DE PROCESSO FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Belmonte

MUNICÍPIO

Belmonte

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8464176

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Ata de Processo Fracassado

MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
22/05/2026 14:17	22/05/2026 17:00	05/06/2026 23:59	10/06/2026 08:00	10/06/2026 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ITINERÁRIO 09 TRAJETO: SAÍDA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM DESLOCAMENTO ATÉ O INTERIOR, ATENDENDO ÀS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JORGE, LINHA LANGA, LINHA SÃO JORGE LESTE LINHA BELA UNIÃO , RETORNANDO À ÁREA URBANA, REALIZAND...(CONFORME EDITAL)	R$ 10,00	18.000,00	Km	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/05/2026	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2026.pdf
22/05/2026	planilha de custos (2).xlsx
24/06/2026	RESPOSTA BASSO TRANSPORTES LTDA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/06/2026 - 08:44:12	Envio de Propostas Readequadas 25/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor BELMOTUR TRANSPORTES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 10:44 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 10:21:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 25/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2026 - 15:45:12	Documentos solicitados para o processo 25/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 25/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2026 - 15:59:55	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	Ficam as empresas notificadas para que acessem o Portal de Compras Públicas, a fim de tomar ciência das diligências realizadas e dos esclarecimentos solicitados, devendo apresentar suas manifestações dentro do prazo estabelecido.
18/06/2026 - 11:04:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 25/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/06/2026 - 11:10:37	CONTINUIDADE DO CERTAME	Bom dia, senhores licitantes.Para conhecimento de todos os participantes, fica designada a retomada da presente sessão para as 08h30min do dia 25/06/2026, ocasião em que será dado prosseguimento ao certame, bem como será proferida decisão acerca dos fatos e questionamentos apresentados durante o procedimento.
25/06/2026 - 09:31:32	Envio de Propostas Readequadas 25/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CASAO TURISMO EIRELI no item 0001. O prazo de envio é até às 11:31 do dia 25/06/2026.
25/06/2026 - 13:18:33	Envio de Propostas Readequadas 25/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CASAO TURISMO EIRELI no item 0001. O prazo de envio é até às 15:18 do dia 25/06/2026.

Propostas Enviadas

0001 - ITINERÁRIO 09 TRAJETO: SAÍDA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM DESLOCAMENTO ATÉ O INTERIOR, ATENDENDO ÀS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JORGE, LINHA LANGA, LINHA SÃO JORGE LESTE LINHA BELA UNIÃO , RETORNANDO À ÁREA URBANA, REALIZAND...(Conforme Edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2026 às 16:51:18.
Código verificador: 1482B08

BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	48.785.338/0001-22	09/06/2026 - 17:06:39	MODELO PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIA	18.000,00	10,00	R$ 180.000,00	Sim	Sim
BASSO TRANSPORTES LTDA	55.175.444/0001-50	09/06/2026 - 19:43:53	PRÓPRIO	PRÓPRIA	18.000,00	9,75	R$ 175.500,00	Sim	Sim
CASAO TURISMO EIRELI	31.150.969/0001-72	10/06/2026 - 07:51:20	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	18.000,00	10,00	R$ 180.000,00	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CASAO TURISMO EIRELI	31.150.969/0001-72	60 dias
BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	48.785.338/0001-22	60 dias
BASSO TRANSPORTES LTDA	55.175.444/0001-50	60 dias

Lances Enviados

0001 - ITINERÁRIO 09 TRAJETO: SAÍDA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM DESLOCAMENTO ATÉ O INTERIOR, ATENDENDO ÀS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JORGE, LINHA LANGA, LINHA SÃO JORGE LESTE LINHA BELA UNIÃO , RETORNANDO À ÁREA URBANA, REALIZAND...(Conforme Edital)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2026 - 17:06:39	10,00 (proposta)	48.785.338/0001-22 - BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:09:52
09/06/2026 - 19:43:53	9,75 (proposta)	55.175.444/0001-50 - BASSO TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:10:13
10/06/2026 - 07:51:20	10,00 (proposta)	31.150.969/0001-72 - CASAO TURISMO EIRELI	Cancelado - Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido.Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada. 25/06/2026 16:02:57
10/06/2026 - 08:09:48	9,80	48.785.338/0001-22 - BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:09:52
10/06/2026 - 08:12:53	9,50	31.150.969/0001-72 - CASAO TURISMO EIRELI	Cancelado - Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido.Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada. 25/06/2026 16:02:57
10/06/2026 - 08:16:14	9,30	48.785.338/0001-22 - BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:09:52
10/06/2026 - 08:16:36	9,00	31.150.969/0001-72 - CASAO TURISMO EIRELI	Cancelado - Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido.Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada. 25/06/2026 16:02:57
10/06/2026 - 08:17:07	8,80	48.785.338/0001-22 - BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:09:52
10/06/2026 - 08:17:34	8,50	31.150.969/0001-72 - CASAO TURISMO EIRELI	Cancelado - Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido.Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada. 25/06/2026 16:02:57
10/06/2026 - 08:17:54	8,85	55.175.444/0001-50 - BASSO TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:10:13
10/06/2026 - 08:18:23	8,30	48.785.338/0001-22 - BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:09:52
10/06/2026 - 08:18:47	7,50	31.150.969/0001-72 - CASAO TURISMO EIRELI	Cancelado - Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido.Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada. 25/06/2026 16:02:57
10/06/2026 - 08:18:51	8,35	55.175.444/0001-50 - BASSO TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:10:13
10/06/2026 - 08:19:14	7,00	48.785.338/0001-22 - BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:09:52
10/06/2026 - 08:19:42	7,22	55.175.444/0001-50 - BASSO TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassificada pelos motivos já relatados 25/06/2026 09:10:13

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2026 às 16:51:18.
Código verificador: 1482B08

25/06/2026 - 09:09:52	BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	48.785.338/0001-22	Item 0001 - ITINERÁRIO 09 TRAJETO: SAÍDA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM DESLOCAMENTO ATÉ O INTERIOR, ATENDENDO ÀS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JORGE, LINHA LANGA, LINHA SÃO JORGE LESTE LINHA BELA UNIÃO , RETORNANDO À ÁREA URBANA, REALIZAND...(Conforme Edital)

Desclassificada pelos motivos já relatados

25/06/2026 - 16:02:57	CASAO TURISMO EIRELI	31.150.969/0001-72	Item 0001 - ITINERÁRIO 09 TRAJETO: SAÍDA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM DESLOCAMENTO ATÉ O INTERIOR, ATENDENDO ÀS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JORGE, LINHA LANGA, LINHA SÃO JORGE LESTE LINHA BELA UNIÃO , RETORNANDO À ÁREA URBANA, REALIZAND...(Conforme Edital)

Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido.Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada.

25/06/2026 - 09:10:13	BASSO TRANSPORTES LTDA	55.175.444/0001-50	Item 0001 - ITINERÁRIO 09 TRAJETO: SAÍDA DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, COM DESLOCAMENTO ATÉ O INTERIOR, ATENDENDO ÀS LOCALIDADES DE LINHA SÃO JORGE, LINHA LANGA, LINHA SÃO JORGE LESTE LINHA BELA UNIÃO , RETORNANDO À ÁREA URBANA, REALIZAND...(Conforme Edital)

Desclassificada pelos motivos já relatados

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/06/2026 - 16:13	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
10/06/2026 - 08:02:39	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes
10/06/2026 - 08:02:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/06/2026 - 08:03:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/06/2026 - 08:03:20	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº 99/2025, de 29 de maio de 2025 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/06/2026 - 08:03:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,20. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/06/2026 - 08:03:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/06/2026 - 08:07:53	Pregoeiro	Neste momento será aberto o item para a fase de lances. Solicito aos senhores licitantes que permaneçam atentos evitando a oferta de lances inexequíveis
10/06/2026 - 08:08:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/06/2026 - 08:08:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/06/2026 - 08:21:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/06/2026 - 08:24:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BELMOTUR TRANSPORTES LTDA - ME com lance de R$ 7,00.
10/06/2026 - 08:34:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 08:40 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 08:34:59	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para que a empresa apresente um último lance
10/06/2026 - 08:36:04	F. BELMOTUR TRANSPORTES LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, senhora pregoeira. Informo que não há possibilidade de redução do valor ofertado
10/06/2026 - 08:44:12	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor BELMOTUR TRANSPORTES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 10:44 do dia 10/06/2026.
10/06/2026 - 10:21:41	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/06/2026 - 11:22:18	Pregoeiro	Fica suspensa a presente sessão para realização de diligências complementares visando à apuração de possíveis indícios de conluio ou outras práticas que possam comprometer a competitividade do certame. A retomada da sessão será oportunamente comunicada aos licitantes por meio do sistema eletrônico. Solicita-se que todos os participantes permaneçam atentos às mensagens, avisos e demais comunicações disponibilizadas no Portal de Compras Públicas, nos termos do edital, sendo de responsabilidade das licitantes o acompanhamento integral dos atos praticados durante o certame.
15/06/2026 - 15:19:46	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
15/06/2026 - 15:30:48	Pregoeiro	serão solicitadas diligências a empresa vencedora BELMOTUR TRANSPORTES LTDA e a empresa BASSO TRANSPORTES LTDA
15/06/2026 - 15:32:07	Pregoeiro	Considerando que a empresa BASSO TRANSPORTES LTDA não figura como arrematante do certame e que a plataforma eletrônica não disponibiliza mecanismo para encaminhamento de diligência à referida licitante nesta fase processual, os esclarecimentos e documentos solicitados deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações por meio do endereço eletrônico licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br
15/06/2026 - 15:32:52	Pregoeiro	já a empresa BELMOTUR TRANSPORTES LTDA deverá anexar a diligência no presente processo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2026 às 16:51:18.
Código verificador: 1482B08

15/06/2026 - 15:44:33	Pregoeiro	A EMPRESA BELMOTUR TRANSPORTES LTDA-Durante a instrução do presente progão, destinado à contratação de serviços de transporte escolar, e em razão das diligências promovidas pelo Setor de Licitações, foram identificadas circunstâncias que demandam esclarecimentos por parte dessa empresa. Da análise da documentação apresentada no presente certame, verificou-se a existência de alteração contratual datada de 02 de junho de 2026, registrada na Junta Comercial em 08 de junho de 2026, mediante a qual o Sr. Diego Basso deixou de integrar formalmente o quadro societário da empresa BELMOTUR TRANSPORTES LTDA, passando a figurar como sócia a Sra. Delir Tibulo. Verificou-se ainda que a referida alteração societária ocorreu durante o período de tramitação do certame, poucos dias antes da realização da sessão pública. Adicionalmente, em diligência realizada junto ao Portal de Compras Públicas, foram identificados registros de acesso à plataforma eletrônica utilizando... (CONTINUA)
15/06/2026 - 15:44:33	Pregoeiro	(CONT. 1) endereço IP coincidente com o utilizado pela empresa BASSO TRANSPORTES LTDA durante o período relacionado ao certame. Diante dos fatos constatados, solicita-se que a empresa apresente esclarecimentos acerca dos seguintes pontos: a) Quais circunstâncias motivaram a alteração societária promovida em 02 de junho de 2026 transferindo a Sra. Delir Tibulo; b) Qual a participação atualmente exercida pelo Sr. Diego Basso na empresa BELMOTUR TRANSPORTES LTDA, após a alteração societária realizada; c) Qual a relação atualmente existente entre a empresa BELMOTUR TRANSPORTES LTDA e a empresa BASSO TRANSPORTES LTDA; d) Qual a justificativa para a utilização do mesmo endereço IP identificado durante as diligências realizadas; e) Se existe compartilhamento de estrutura física, administrativa, tecnológica, contábil ou operacional entre as empresas.
15/06/2026 - 15:45:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 18/06/2026.
15/06/2026 - 15:45:12	Sistema	Motivo: aberto para envio de esclarecimentos
15/06/2026 - 15:50:06	Pregoeiro	A EMPRESA BASSO TRANSPORTES LTDA-a) Qual a relação atualmente existente entre a empresa BASSO TRANSPORTES LTDA e a empresa BELMOTUR TRANSPORTES LTDA; b) Qual a justificativa para a utilização do mesmo endereço IP identificado durante as diligências realizadas; c) Se existe compartilhamento de estrutura física, administrativa, tecnológica, contábil ou operacional entre as empresas; e) Considerando que a empresa iniciou a disputa com a melhor proposta entre os participantes e, posteriormente, apresentou lances superiores ao menor valor vigente em diversos momentos da fase competitiva, encerrando a disputa na segunda colocação, solicita-se que sejam apresentados esclarecimentos acerca dos critérios e da estratégia comercial adotados pela empresa durante a formulação de seus lances.
15/06/2026 - 15:54:39	Pregoeiro	As empresas notificadas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos esclarecimentos solicitados, encerrando-se o prazo em 18 de junho de 2026, às 17h00min. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação das empresas os autos serão analisados pela pregoeira e equipe de apoio, em conjunto com a Assessoria Jurídica e demais setores competentes, visando à adequada instrução processual e à tomada de decisão fundamentada acerca dos fatos apurados.
18/06/2026 - 11:04:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/06/2026 - 11:07:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA BASSO TRANSPORTES LTDA.pdf) em 24/06/2026 às 11:07.
24/06/2026 - 11:07:49	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.Para conhecimento de todos os participantes, fica designada a retomada da presente sessão para as 08h30min do dia 25/06/2026, ocasião em que será dado prosseguimento ao certame, bem como será proferida decisão acerca dos fatos e questionamentos apresentados durante o procedimento.
25/06/2026 - 08:32:19	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes
25/06/2026 - 08:33:43	Pregoeiro	Conforme previamente comunicado aos licitantes, será dado prosseguimento à presente sessão. Registra-se, ainda, que será anexada aos autos a decisão referente aos fatos que permaneceram em diligência
25/06/2026 - 09:00:18	Pregoeiro	senhores não estou conseguindo anexar o arquivo esterei colocando o textro no chat
25/06/2026 - 09:01:33	Pregoeiro	Após a realização de diligências complementares e análise das manifestações apresentadas pelas empresas BELMOTUR TRANSPORTES LTDA e BASSO TRANSPORTES LTDA, verificou-se que os esclarecimentos prestados não foram suficientes para afastar integralmente os elementos indiciários identificados durante a instrução do certame. Conforme consta nos autos, foram constatadas circunstâncias relevantes, dentre elas: a alteração societária promovida na empresa BELMOTUR TRANSPORTES LTDA em período imediatamente anterior à sessão pública; o vínculo familiar existente entre os representantes das empresas; a utilização de endereço IP coincidente durante atos relacionados ao certame; a existência de assessoramento contábil comum; a similaridade das manifestações apresentadas em resposta às diligências; bem como a dinâmica observada durante a fase competitiva do pregão. Embora analisados individualmente tais elementos possam admitir justificativas próprias, a avaliação conjunta e... (CONTINUA)
25/06/2026 - 09:01:33	Pregoeiro	(CONT. 1) sistemática dos fatos apurados revela um conjunto de indícios que compromete a necessária confiança na independência das propostas apresentadas e na efetiva competitividade do certame. Destaca-se que as diligências promovidas oportunizaram às empresas o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, tendo sido concedido prazo para apresentação de esclarecimentos e documentos, os quais foram devidamente analisados pela Pregoeira. Contudo, permanecem sem esclarecimento satisfatório aspectos relevantes relacionados à alteração societária ocorrida às vésperas da sessão pública, à dinâmica dos lances ofertados durante a fase competitiva e à operacionalização dos acessos realizados durante o certame, circunstâncias que, analisadas em conjunto com os demais elementos constantes dos autos, reforçam os indícios de comprometimento da independência concorrencial exigida entre licitantes participantes de uma mesma disputa. A jurisprudência do Tribunal de Contas da...
25/06/2026 - 09:01:33	Pregoeiro	(CONT. 2) União admite a utilização de prova indiciária para caracterização de condutas anticoncorrenciais, especialmente quando os diversos elementos colhidos convergem para uma mesma conclusão, conforme entendimento consolidado no Acórdão nº 2143/2007 13 Plenário. Registra-se, ainda, que os fatos apurados e os esclarecimentos apresentados pelas empresas foram submetidos à análise da Assessoria Jurídica e da Unidade de Controle Interno do Município. Em suas manifestações, ambos os órgãos concluíram que os elementos constantes dos autos revelam indícios relevantes, convergentes e suficientemente consistentes de possível comprometimento da competitividade do certame, destacando que os esclarecimentos apresentados pelas licitantes não foram capazes de afastar integralmente as dúvidas verificadas durante as diligências realizadas. Assim, a presente decisão não decorre de um único elemento isolado, mas da análise conjunta e sistemática de todos os fatos apurados durante a...
25/06/2026 - 09:01:33	Pregoeiro	(CONT. 3) instrução das diligências realizadas, os quais foram submetidos ao crivo da Pregoeira, da Assessoria Jurídica e da Unidade de Controle Interno, resultando na formação de convicção acerca da existência de indícios suficientemente robustos de comprometimento da independência concorrencial exigida entre licitantes participantes de uma mesma disputa. Dessa forma, considerando o conjunto probatório constante dos autos e visando preservar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, moralidade administrativa, probidade administrativa, DECIDO pela DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO da empresa BELMOTUR TRANSPORTES LTDA. Em decorrência da convocação da segunda colocada, e considerando que a empresa BASSO TRANSPORTES LTDA integra o mesmo conjunto fático analisado durante as diligências, estando igualmente alcançada pelos indícios de comprometimento da independência concorrencial e da competitividade do certame, DECIDO também pela sua DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO,...
25/06/2026 - 09:01:33	Pregoeiro	(CONT. 4) pelos fundamentos expostos nesta decisão.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2026 às 16:51:18.
Código verificador: 1482B08

25/06/2026 - 09:09:02	Pregoeiro	Registra-se, por fim, que a presente decisão restringe-se ao julgamento da participação das licitantes no âmbito deste procedimento licitatório, não competindo à esta Pregoeira deliberar acerca da aplicação de eventuais sanções administrativas decorrentes dos fatos apurados. Contudo será dado ciência da presente decisão e de todo o conjunto probatório constante dos autos à Autoridade Competente, para que, no exercício de suas atribuições legais, delibere quanto à adoção das providências que entender cabíveis, inclusive acerca da eventual instauração de procedimento administrativo visando à apuração de responsabilidades e à aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, caso verifique estarem presentes os pressupostos legais.
25/06/2026 - 09:09:52	Sistema	O fornecedor BELMOTUR TRANSPORTES LTDA foi desclassificado no processo.
25/06/2026 - 09:09:52	Sistema	Motivo: Desclassificada pelos motivos já relatados
25/06/2026 - 09:09:52	Sistema	O fornecedor BELMOTUR TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/06/2026 - 09:09:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BASSO TRANSPORTES LTDA com lance de R$ 7,22.
25/06/2026 - 09:10:13	Sistema	O fornecedor BASSO TRANSPORTES LTDA foi desclassificado no processo.
25/06/2026 - 09:10:13	Sistema	Motivo: Desclassificada pelos motivos já relatados
25/06/2026 - 09:10:13	Sistema	O fornecedor BASSO TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/06/2026 - 09:10:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CASAO TURISMO EIRELI com lance de R$ 7,50.
25/06/2026 - 09:19:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:25 do dia 25/06/2026.
25/06/2026 - 09:19:25	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para que a empresa apresente um último lance
25/06/2026 - 09:31:32	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CASAO TURISMO EIRELI no item 0001. O prazo de envio é até às 11:31 do dia 25/06/2026.
25/06/2026 - 09:33:37	Pregoeiro	Abre-se o prazo para que a empresa apresente a proposta readequada, em conformidade com o valor final ofertado
25/06/2026 - 11:45:33	Pregoeiro	Faremos uma pausa administrativa para horário de almoço, retornando às 13h00min.
25/06/2026 - 13:06:26	Pregoeiro	Boa tarde, voltaremos com a sessão
25/06/2026 - 13:18:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CASAO TURISMO EIRELI no item 0001. O prazo de envio é até às 15:18 do dia 25/06/2026.
25/06/2026 - 13:18:44	Pregoeiro	Conforme previsto no item 11.1.1 do Edital, considerando o não envio da proposta readequada no prazo inicialmente concedido, fica reaberto o prazo de 02 (duas) horas para sua apresentação, contado desta convocação.Adverte-se que o não envio da proposta readequada dentro do prazo ora concedido poderá acarretar a desclassificação da licitante
25/06/2026 - 16:02:21	Pregoeiro	Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido. Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada. Considerando que não há licitantes remanescentes aptos a serem convocados, declara-se o presente certame fracassado, determinando-se o encaminhamento dos autos à Autoridade Competente para as providências cabíveis.
25/06/2026 - 16:02:57	Sistema	O fornecedor CASAO TURISMO EIRELI foi desclassificado no processo.
25/06/2026 - 16:02:57	Sistema	Motivo: Decorrido o prazo concedido para apresentação da proposta readequada, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, deixando de apresentar o documento no prazo estabelecido.Diante do descumprimento da exigência prevista no edital, a empresa resta desclassificada.
25/06/2026 - 16:02:57	Sistema	O fornecedor CASAO TURISMO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
25/06/2026 - 16:03:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/06/2026 às 16:13.
25/06/2026 - 16:35:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA EDUARDA DIONISIO VALCARENGHI
Data: 29/06/2026 12:24:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eduarda Valcarenghi

Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA FERNANDA GAFSKI
Data: 29/06/2026 12:32:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Fernanda Gafski

Apoio

VIVIAN CRISTINA CORREIA
Assinado digitalmente por VIVIAN CRISTINA CORREIA
Localização:
Data: 2026.06.29 12:26:07-03'00'

Vivian Cristina Correia

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/06/2026 às 16:51:18.
Código verificador: 1482B08